
D.R. DA CULTURA

Despacho n.º 1205/2009 de 17 de Novembro de 2009

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º, 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delego, a partir da presente data, no Director de Serviços dos Bens Patrimoniais e de Acção Cultural da Direcção Regional da Cultura, Eng.º Paulo Alexandre Vilela Martins Raimundo, a competência para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços, até ao montante de 2500 euros, bem como, nas minhas ausências ou impedimentos, as competências para assegurar o expediente corrente da Direcção Regional que normalmente compete ao Director Regional e assegurar o normal funcionamento dos serviços,

30 de Outubro de 2009. - O Director Regional da Cultura, *Jorge Augusto Paulus Bruno*.